



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 0193/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 3052/2018

Cubatão, 03 de abril de 2018.

Ref.: Indicação nº 169/2018 – Vereadora Érika Verçosa

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido da Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Carlos 04/04/18